

6. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

O presente relatório é extraído das demonstrações contábeis mensais apresentadas pela contabilidade: Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Balancete Contábil e Balanço Financeiro, do mês Julho/2024. Em análise às demonstrações contábeis averigui o seguinte:

I – CREDITOS ADICIONAIS

A Lei Orçamentária 2.184 de 19 de dezembro de 2023, fixa em 29% (vinte e nove por cento) o limite para suplementação (Art. 2º, I)

Nº DECRETO E DATA	VALOR	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO A REDUZIR
SEM OCORRENCIA			

II – SALDO FINANCEIRO PARA PRÓXIMO EXERCÍCIO

SALDO INICIAL	R\$ 34.906.085,37
(+) RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (III)	*R\$ 939.232,20
(+) OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS (ADM)	R\$ 35.833,33
(+) RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA (IV)	R\$ 157.048,73
(+) RENDIMENTOS INVESTIMENTOS (V)	R\$ 0,00
(+) OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 535.628,25
(+) PARCELAMENTO (VI)	R\$ 166.345,98
(+) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 198.351,75
(-) DESPESA ORÇAM. PAGAS (VI)	R\$ 1.179.078,77
(-) OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 21.176,76
(-) DESP. EXTRA PAGA (VII)	R\$ 111.869,24

(-) RESTOS A PAGAR PAGOS (VIII)	R\$ 8.319,72
(-) OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 665,21
SALDO EXERC. SEGUINTE	R\$ 35.617.415,91

*Servidor, Patronal e Custo suplementar

III – BALANCETA DA RECEITA

DESCRIÇÃO	VALOR ARRECADADO
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 187.167,50
RENDIMENTOS	R\$ 0,00
COMPREV	R\$ 198.351,75
PATRONAL E SUPLEMENTAR	R\$ 787.888,65
MULTAS E JUROS	R\$ 9,38
PARCELAMENTO	R\$ 166.345,98
DEDUÇÕES	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 1.339.763,26

No mês em análise houve recebimento de multas e juros pelo atraso do repasse da parte da servidora da Câmara em licença sem vencimento.

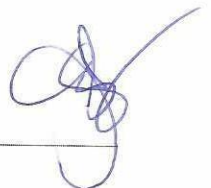
IV – BALANCETA DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

ARRECADADO NO MÊS	ARRECADADO NO ANO
R\$ 157.048,73	R\$ 909.639,29

*Receitas Extras orçamentárias: IRRF, INSS, UNIMED, EMP. CONSIGNADO CEF, SINDICATO.

V – RENDIMENTOS DE INVESTIMENTO

ARRECADADO NO MÊS	ACUMULADO NO ANO



R\$ 0,00

R\$ 0,00

Os rendimentos dos fundos de investimento estão sendo contabilizados conforme orientação IPC 14.

VI – BALANCETE DA DESPESA

EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	LIQUIDADO MÊS	NO PAGO MÊS	NO SUPLEMENTAÇÃO
R\$ 21.023,40	R\$ 0,00	R\$ 1.205.016,57	R\$ 1.200.255,53	R\$ 0,00

VII – DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

PAGO NO MÊS

PAGO NO ANO

R\$ 111.869,24

R\$ 941.353,48

**Despesas Extras orçamentárias: IRRF, INSS, UNIMED, EMP. CONSIGNADO CEF, SINDICATO.*

VIII – RESTOS A PAGAR – Fonte

INSCRITO	Fonte de Custeio	CANCE LADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	PROCESSADO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO NO ANO
R\$ 96.740,74	802	R\$ 0,00	R\$ 86.101,69	R\$ 10.639,05	R\$ 8.319,72	R\$ 8.319,72	R\$ 83.740,74
R\$ 0,00	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dos restos a pagar/2023 inscritos por fonte de recursos, apurou-se um total de R\$ 96.740,74 (Noventa e seis mil, setecentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), apenas na fonte 802 – despesas custeadas com recursos da taxa administrativa. O pagamento no mês foi de R\$ 8.319,72 (Oito mil, trezentos e dezenove reais e setenta e dois centavos). Ref. a parte processada no período em análise.



IX – DEDUÇÕES

DEDUÇÕES NO MÊS

ACUMULADO NO ANO

R\$ 0,00

R\$ 0,00

X – COMPREV

ARRECADADO NO MÊS

ACUMULADO NO ANO

R\$ 198.351,75

R\$ 198.351,75

No mês em análise observou-se o recebimento de receita de compensação previdenciária advinda do INSS/RGPS.

XI – RECEITA POR ENTE

ENTE	SERVIDOR	PATRONAL	SUPLEMENTAR
PREFEITURA	R\$ 165.087,11	R\$ 215.300,73	R\$ 491.74,05
PENSIONISTA (Prefeitura)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAAE	R\$ 9.261,77	R\$ 12.761,07	R\$ 29.184,26
SAAE (inativo)	R\$ 705,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CÂMARA	R\$ 8.588,80	R\$ 11.835,36	R\$ 27.067,18
PREVILAM INATIVOS	R\$ 3.523,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREVILAM (GRATIFICAÇÕES)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORREÇÕES	R\$ 9,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 187.176,88	R\$ 239.897,16	R\$ 547.991,49
		*PATRONAL + SUPLEMENTAR	
		R\$ 787.888,65	

No mês em análise observou - se que o Ente Prefeitura realizou o pagamento do repasse devido da parte do custo suplementar referente a competência Maio/2024 cujo vencimento ocorreu em 30/06/2024 e observou-se o pagamento das correções devidas sobre a contribuição de servidora da Câmara em licença.

XII – PATRIMÔNIO

No mês em análise houve incorporação mediante a aquisição de um notebook para uso do Diretor Presidente do Instituto no valor de R\$2.850,00 conforme liquidação demonstrada no balancete da despesa na rubrica 3.4.4.9.0.52.00.19 – Equipamentos de processamentos de dados.

XIII – ALMOXARIFADO

Não houve aquisições neste mês.

XIV – DESPESA

EMPENHADO NO MÊS

R\$ 21.023,40

EMPENHADO NO ANO

R\$ 7.973.787,60

XIV – EMPENHOS

Todos os empenhos do mês de julho/2024 foram feitos respeitando as legislações vigentes.

XV – TESOURARIA

Os pagamentos foram realizados mediante transferência eletrônicas (TEV), pagamento instantâneo brasileiro (PIX) ou com débito direto em conta, respeitando sempre as fontes de recursos.

E observou-se ainda a realização de conciliação bancária, a fim de que os saldos apresentados nos extratos bancários no período em análise e o demonstrativo de numerários estejam em conformidade e sejam expressão da

verdade. Observou-se também que os pagamentos realizados obedeceram a ordem cronológica.


XVI - PUBLICIDADE

As demonstrações contábeis foram devidamente publicadas no site oficial do Instituto (<https://www.previlam.mg.gov.br/>) e observou-se também a publicação do Balanço Financeiro no mural de publicações do Instituto, bem como o envio do referido Balanço aos órgãos vinculados a este Instituto para publicação.

XVII - CONCLUSÃO

Por tanto, baseado nas informações acima, esta Controladora conclui que os demonstrativos contábeis deste Instituto guardam sintonia com a Legislação contábil e expressam com exatidão seus lançamentos contábeis.

Lambari, 17 de Agosto de 2024.


Leticia Maria Aparecida Barros Silva
CPF N° 032.690.996-65